PREJUDICADO

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua do Cedro, no Jardim Para?o, mais precisamente entre as ruas Maring?e "D", visando a diminui?o na velocidade praticada por ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um redutor de velocidade na Rua do Cedro, localizada no Jardim Para?o, mais precisamente entre as Ruas Maring?e "D".

Infelizmente, in?eros motoristas e motocilistas n? respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via p?lica, colocando em risco a vida de v?ios pedestres e ciclistas, motivo pelo qual o Vereador que abaixo apresenta esta Indica?o, ficando no aguardo de sua aprova?o e cumprimento, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 02 de Abril de 2012.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador